

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano XII | Edição nº 1416



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.153, 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

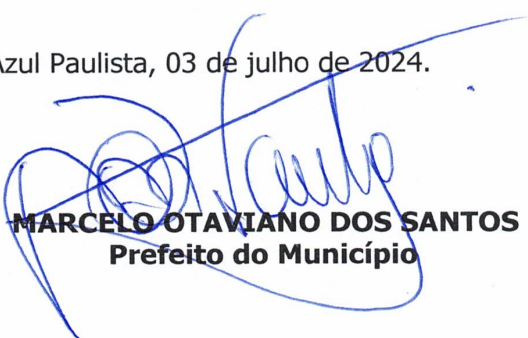
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, o(a) **Sr.(a). Kamila Felipe Saleh Hussein**, matr 263266, pois além de exercer suas funções normais, a mesma digita os processos referentes a medicação de pacientes, na Farmácia de Alto Custo, na cidade de Barretos onde se locomove pelo menos duas vezes na semana, inclusive dirigindo o veículo pertencente à saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.157, 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA
MULHER.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **PATRICIA CALIN ZEITOUN DOS SANTOS**, matr.263752, no Emprego em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, de acordo com a Lei nº 2.666 de 02 de julho de 2024, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.156, 04 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

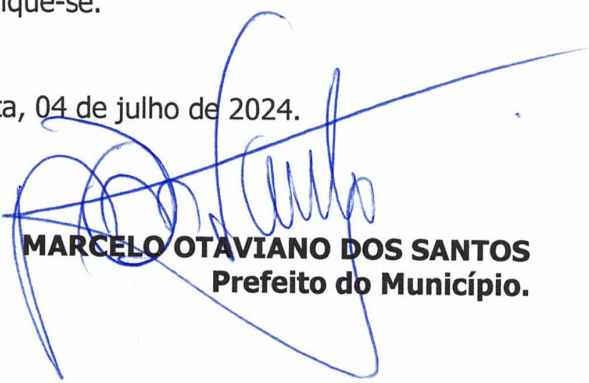
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. **JÚLIO CESAR
DOS SANTOS**, MATR.100100, para o Emprego em Comissão de Secretário
Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com todas as atribuições e
vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024****PROCESSO Nº 057/2024****Contratante:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP**Contratada:** P.E. DE BRITO & SIMPLICIO LTDA, CNPJ(MF) Nº 07.876.174/0001-61**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de instalação de alambrados e portões em conformidade com as especificações e normas definidas no Memorial Descritivo e planilha, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo**Valor Total:** R\$ 116.202,34 (cento e dezesseis mil, duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos)**Data da Assinatura:** 04/07/2024**Vigência:** 03 (três) meses**Recurso Orçamentário**

RECURSO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0555734-25/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

020800.15.452.0040.1069 - 4.4.90.51 (340) – Outros Obras e Instalação

Fundamento: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que **regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Monte Azul Paulista SP, 04 de julho de 2.024

Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município